



Estado Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

LEI Nº 616 DE 24 DE SETEMBRO DE 1998.

DÁ DENOMINAÇÃO A POSTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de DOMINGOS GONÇALVES CORRÊA o Posto de Saúde Municipal, localizado em QUILOMBO, Zona Rural do Município de Duas Barras - RJ.

Art. 2º - O Poder Executivo mandará confeccionar as respectivas placas indicativas.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duas Barras, 24 de setembro de 1998.



JORGE HENRIQUE DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito